



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 415/CBMSC

Objeto	Queimador (Pinga-fogo)
Classificação	Material de consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de Incêndios Florestais
Coordenadoria	Coordenadoria de Incêndios Florestais
Versão	1ª
Atualização:	11/04/2022

QUEIMADOR PINGA FOGO PARA INCÊNDIO FLORESTAL



1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1.1 Tanque de aço inoxidável;
 - 1.1.1 Capacidade entre 6 a 6,7 litros, com capacidade útil entre 5 e 6 litros;
 - 1.1.2 Possuir alça externa.
- 1.2 Peso entre 1,9 e 2,2 kg;
- 1.3 Sua autonomia deve proporcionar até 2000 m, com tempo de vazão mínima de 30 minutos;
- 1.4 Ser dotado de tubo de descarga sifonado;
 - 1.4.1 Possuir sistema anti-retorno;
 - 1.4.2 Possui mecha de amianto protegida;
 - 1.4.3 Apresentar torneira de controle de fluxo do combustível e torneira de controle de fluxo de ar.
- 1.5 O bocal de abastecimento deve ser com tampa de alumínio fundido sob pressão.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WH813DS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 17/11/2022 às 10:18:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgyNV84MjVfMjAyMI9XSDgxM0RTMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000825/2022** e o código **WH813DS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.